



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 1998

CONCEDE MÉRITO LEGISLATIVO A SRA. BERTHA
CELESTE HOMEM DE MELLO.

Vereador Felipe César, Presidente da Câmara de vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a sra. Bertha Celeste Homem de Mello o Mérito Legislativo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pindamonhangabense.

Art.2º – A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa da Emancipação Política-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 1998

VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE